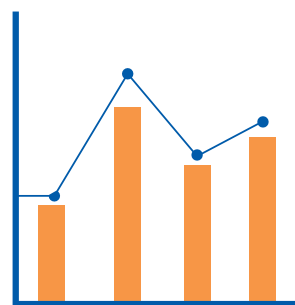


BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 2026

Nº 05

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ALAGOAS (2021-2025)



APRESENTAÇÃO

O mês de maio é marcado pela campanha **Maio Laranja**, que amplia o debate público e fortalece ações de conscientização sobre a gravidade do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes. O abuso sexual refere-se à violação voltada à satisfação de desejos sem fins comerciais, enquanto a exploração sexual envolve troca, lucro ou mercantilização do corpo, muitas vezes associada a redes criminosas (Childhood, 2026).

A campanha destaca a importância de romper o silêncio, enfrentar o preconceito e promover a informação, a prevenção e a denúncia como caminhos fundamentais para proteger esse público. Seu objetivo é sensibilizar, mobilizar e convocar toda a sociedade para a defesa dos direitos de crianças e adolescentes e para o enfrentamento da violência sexual.

A mobilização nacional do **18 de maio** reforça o compromisso da sociedade brasileira com a proteção da infância e da adolescência. A data, instituída pela Lei Federal nº 9.970/2000, faz referência ao Caso Araceli, ocorrido em 1973, na cidade de Vitória (ES), quando uma menina de apenas 8 anos foi sequestrada, violentada e morta. Apesar da gravidade e da ampla repercussão, o crime permaneceu impune.

Os impactos dessa violência no desenvolvimento físico, emocional e social das vítimas podem comprometer diversas dimensões da vida e produzir consequências duradouras. Por isso, é fundamental ampliar o debate, divulgar canais de apoio e fortalecer ações de proteção, contribuindo para a garantia de direitos e para a construção de uma sociedade mais segura para crianças e adolescentes.

SUMÁRIO

Equipe Técnica.....	2
APRESENTAÇÃO.....	2
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. MÉTODO.....	4
3. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO.....	5
4. REDE DE ATENÇÃO.....	12
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
REFERÊNCIAS.....	20

Equipe Técnica

Amanda Baltazar França
Karla Daniella Ferreira de Gusmão
Pedro Henrique dos Santos

Revisão

Bruno Souza Lopes
Laura de Oliveira Padilha
Renata Tenório Passos Acioli Alves Pinto
Waldinea Maria da Silva



Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças
Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Não
Transmissíveis
Assessoria Técnica de Vigilância de Causas Externas

Av. da Paz, nº 1068, Jaraguá. Anexo 5. Sala 102.

E-mail: gdantalagoas@saude.al.gov.br

Site: www.saude.al.gov.br/sevisa

1. INTRODUÇÃO

A violência sexual é um grave problema social que expressa profundas desigualdades nas relações etárias, de gênero, raça e nas diferentes conjunturas sociais. Segundo Ferraz (2018), a sexualidade é um aspecto humano que deve se desenvolver de forma saudável ao longo das diversas fases da vida e, ao ser violada, afeta significativamente as vítimas, principalmente quando se trata de crianças ou adolescentes. Por sua condição de pessoa em desenvolvimento, tornam-se mais vulneráveis, muitas vezes sem clareza ou maturidade suficientes para reconhecer e enfrentar essas situações.

Este tipo de violência acontece quando crianças e adolescentes são utilizados para a satisfação sexual de pessoas adultas ou mais velhas, por meio de práticas impostas, manipuladas ou coercitivas. Pode acontecer com ou sem contato físico e envolver ameaças, sedução, uso de força ou abuso de poder, seja de forma presencial ou digital (Childhood, 2026). Por trás de cada situação, existem fatores estruturais que facilitam o abuso e a exploração sexual, dificultam a denúncia e enfraquecem os mecanismos de proteção às vítimas. Compreender esses elementos é fundamental para o enfrentamento do problema de maneira efetiva, contínua e preventiva.

A violência sexual é um agravo de notificação compulsória às autoridades de saúde e deve ser realizada diante da suspeita ou confirmação do caso por profissionais ou responsáveis por serviços de saúde, públicos ou privados. Além disso, conforme pactuações locais, outros profissionais e setores também podem realizar a notificação, como conselho tutelar, educação, assistência social, justiça e segurança pública (Brasil, 2022), contribuindo para ampliar a articulação intersetorial no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.

O fortalecimento da vigilância e da produção de conhecimento sobre o tema amplia a capacidade do Estado e da sociedade de promover respostas e garantir a proteção integral à infância e à adolescência. A análise dessas informações permite compreender a magnitude do fenômeno, identificar territórios e contextos de maior vulnerabilidade e direcionar ações de prevenção, cuidado e proteção de forma mais eficaz, além de subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas equitativas.

Assim, o presente Boletim Epidemiológico, dirigido a gestores e técnicos do setor saúde e de outras áreas, bem como à sociedade civil, apresenta dados sobre as notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes em Alagoas no período de 2021 a 2025, oferecendo subsídios para o planejamento de ações e o fortalecimento da rede de proteção à infância e à adolescência no estado.

2. MÉTODO

Trata-se de um estudo descritivo, retrospectivo e de abordagem quantitativa, com o objetivo de descrever as notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes¹ em Alagoas nos últimos cinco anos (2021 a 2025), assim como a estruturação da Rede de Atenção às Violências (RAV) no estado.

Para a análise da ocorrência desses eventos, foram utilizados dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), provenientes das fichas de violência interpessoal/autoprovocada, registradas como violência sexual, em indivíduos na faixa etária de 0 a 19 anos notificados no território alagoano entre 2021 e 2025. Foram analisadas variáveis relacionadas ao perfil das vítimas, dos agressores e às características das ocorrências da violência. No estudo, foram incluídos ainda dados quantitativos referentes aos atendimentos e qualificações realizadas pela Rede de Atenção às Violências entre os anos de 2023 e 2025.

Também foram utilizados dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), referentes a mães de nascidos vivos com idade entre 10 e 13 anos no mesmo período e local, considerando a configuração legal de estupro de vulnerável nesses casos. Realizou-se a análise da frequência desses eventos ao longo do período e a proporção daqueles registrados como violência sexual, por meio do cruzamento nominal dos bancos de dados SINAN e SINASC.

Para a realização de tabulações e elaboração de mapas, foi utilizado o software Tabwin, versão 4.1.5, enquanto o Microsoft Excel® 2010 foi empregado para filtragem dos dados, cruzamento das informações e para a elaboração de gráficos, quadro e tabelas.

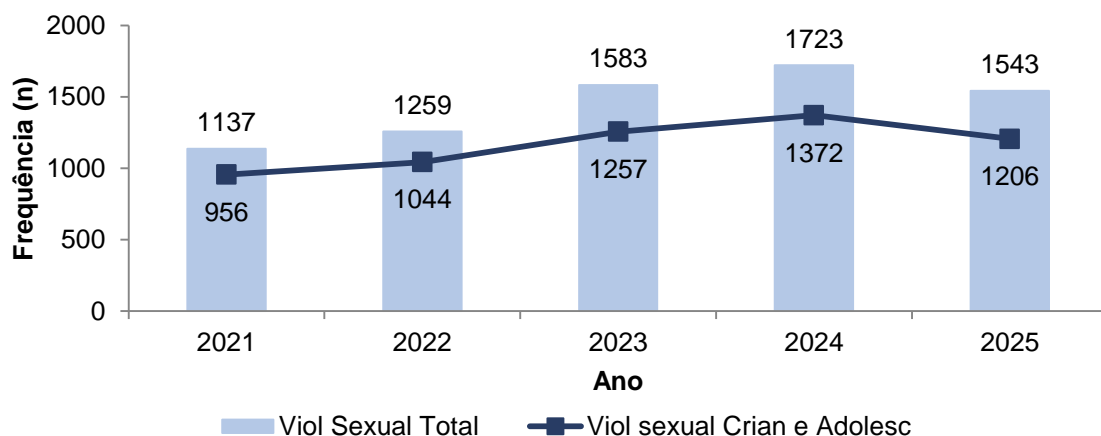
¹ Referente à faixa etária adotada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que considera criança aqueles de 0 a 9 anos de idade e adolescentes aqueles de 10 a 19 anos.

3. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO

3.1 Notificações de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Em Alagoas, no período de 2021 a 2025 foram registradas 7.245 notificações de casos suspeitos ou confirmados de violência sexual no SINAN, sendo 5.835 (80,5%) contra crianças e adolescentes, conforme Gráfico 1.

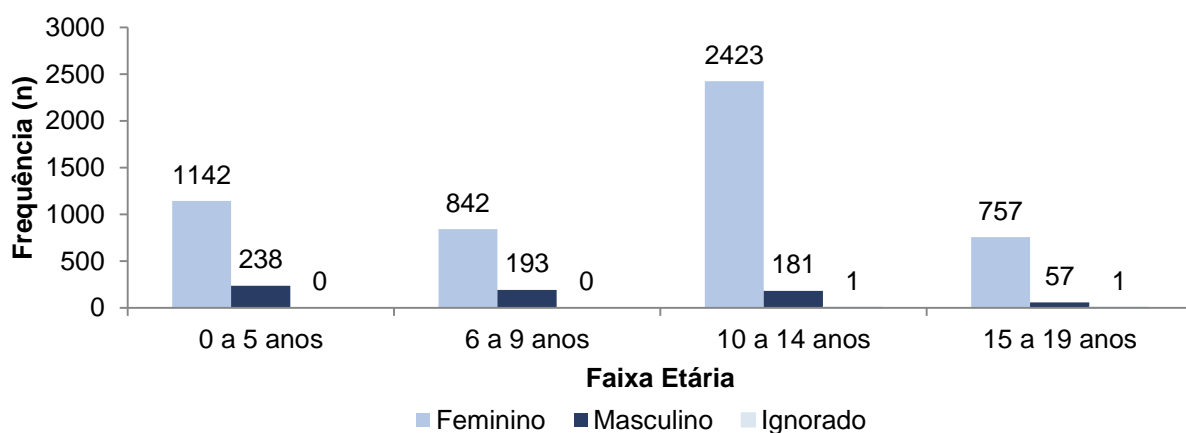
Gráfico 1. Frequência das notificações de violência sexual total e contra crianças e adolescentes, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

Acerca do perfil das vítimas notificadas, o sexo feminino foi o mais acometido, com 5.164 notificações (88,5%), sendo de 10 a 14 anos o grupo etário de maior ocorrência nesse público, com 2.423 casos (46,9% dos registros do sexo feminino). Para o sexo masculino, foram 669 registros (11,5%) e o grupo etário mais frequente foi o da primeira infância de 0 a 5 anos, com 238 casos (35,6%) (Gráfico 2).

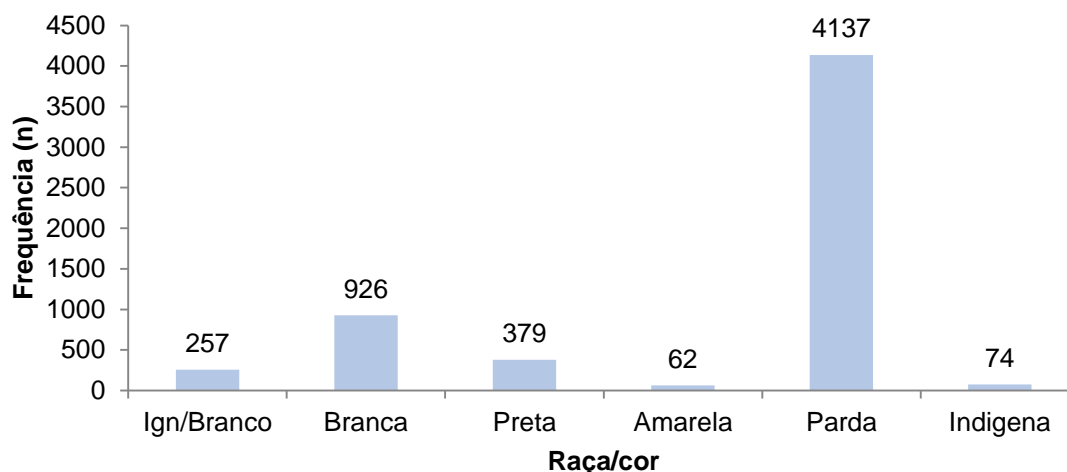
Gráfico 2. Frequência das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo sexo e faixa etária, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

Sobre a raça/cor dessas crianças e adolescentes notificadas como violência sexual em Alagoas, a predominante foi a parda, com 4.137 notificações (70,9%), seguida da branca, 926 (15,9%), e preta, 379 registros (6,5%). As crianças e adolescentes indígenas tiveram 74 registros (1,3%), como pode ser verificado no Gráfico 3.

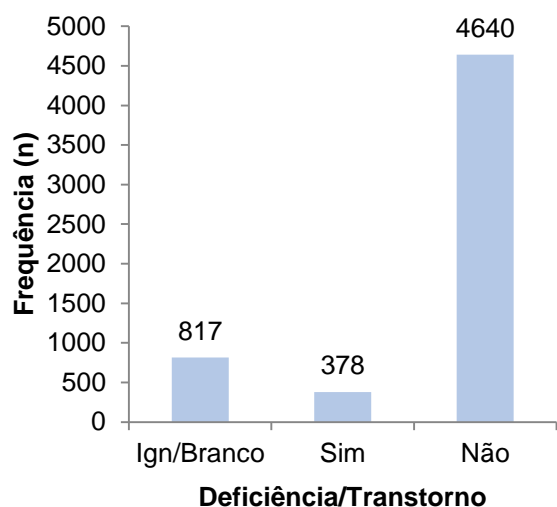
Gráfico 3. Frequência das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo raça/cor, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

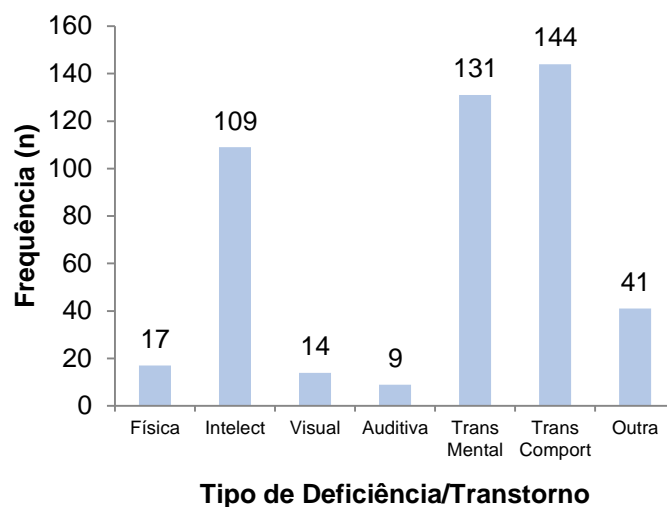
Do total de crianças e adolescentes notificados como vítimas de violência sexual no estado, 378 (6,5%) foram registradas que possuem alguma deficiência/transtorno (Gráfico 4), sendo os transtornos comportamentais o com maior incidência, com 144 casos (38,1% dos registros com deficiência/transtorno), seguido de transtornos mentais, 131 (34,6%) (Gráfico 5).

Gráfico 4. Frequência das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo deficiência/transtorno, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

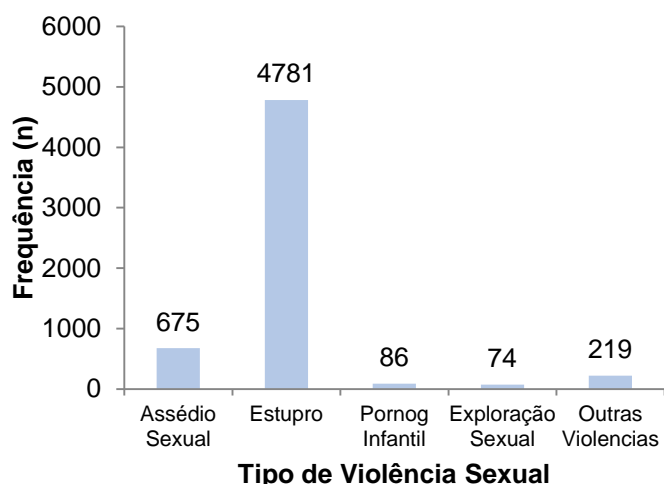
Gráfico 5. Frequência das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo tipo de deficiência/transtorno, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

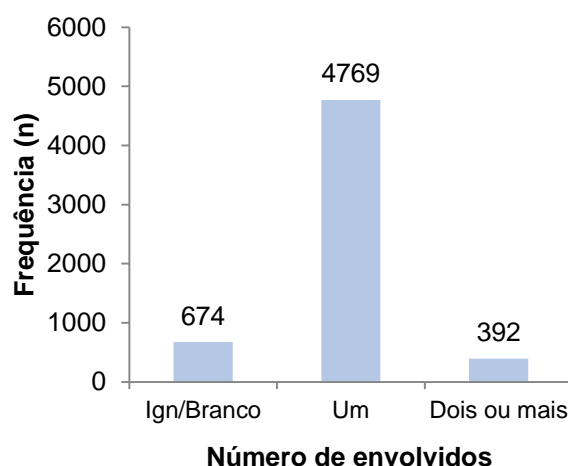
O principal tipo de violência sexual notificada contra crianças e adolescentes foi o estupro com 4.781 registros (81,9%), seguido de assédio, 675 (11,6%) (Gráfico 6). Na maior parte dos casos, houve o envolvimento de apenas uma pessoa, em 4.769 notificações (81,7%), no entanto, em 392 ocorrências (6,7%), foi registrado o envolvimento de dois ou mais prováveis agressores, caracterizando casos de estupro coletivo (Gráfico 7).

Gráfico 6. Frequência das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo tipo de violência sexual, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

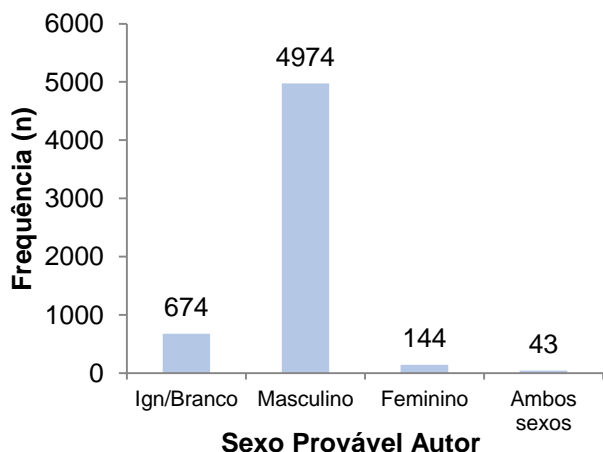
Gráfico 7. Frequência das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo número de envolvidos, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

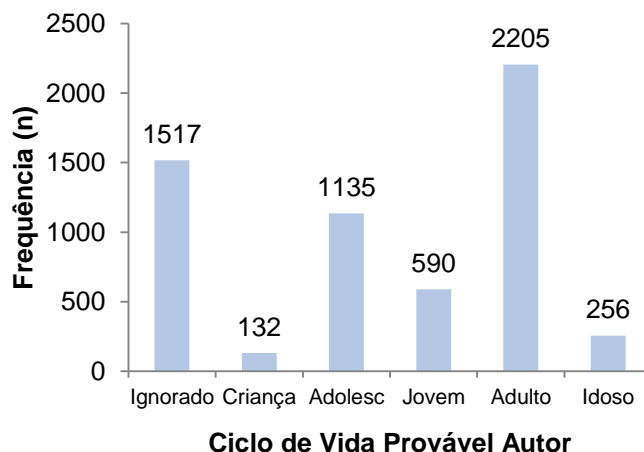
Sobre o perfil desses prováveis autores da violência, 4.974 (85,2%) eram do sexo masculino e 144 (2,5%) do sexo feminino (Gráfico 8). A maior parte eram pessoas adultas, com idade entre 25 e 59 anos, em 2.205 registros (37,8%), seguido de adolescentes entre 10 e 19 anos, 1.135 casos (19,5%) (Gráfico 9).

Gráfico 8. Frequência das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo sexo do provável autor, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

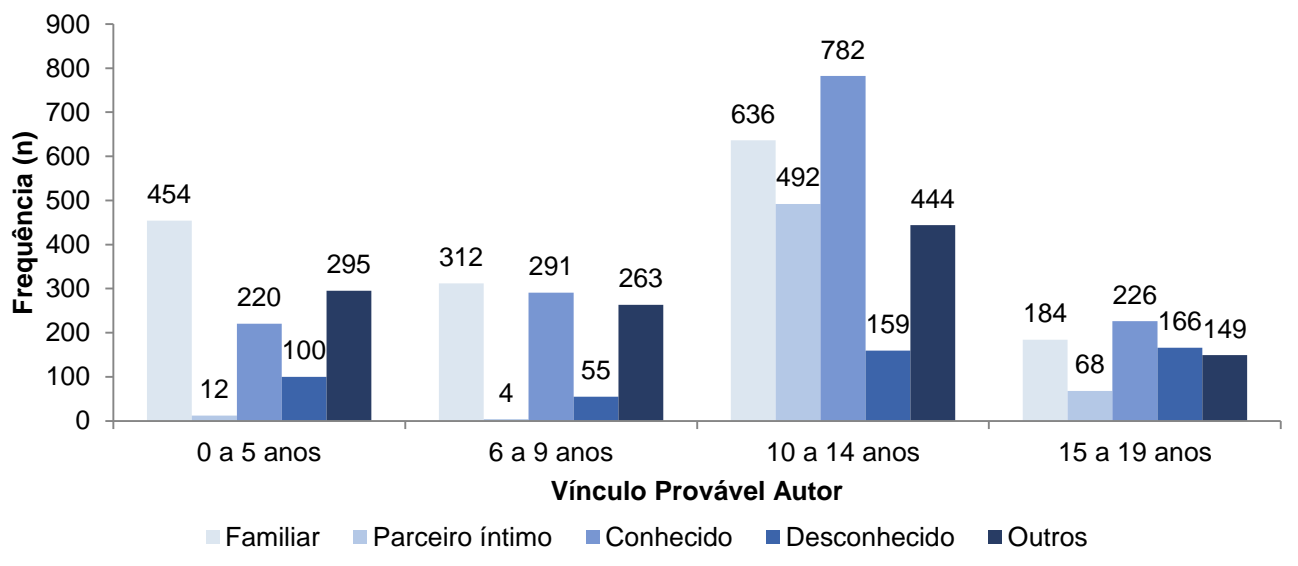
Gráfico 9. Frequência das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo ciclo de vida do provável autor, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

Em relação ao vínculo do provável agressor com a vítima, o principal vínculo registrado foi o familiar², com 1.586 registros (27,2%), seguido de conhecido³, com 1.519 notificações (26,0%). No entanto, é possível observar que o vínculo familiar é mais prevalente nos casos de violência sexual contra crianças de 0 a 9 anos, enquanto o vínculo de amigo ou conhecido predomina entre adolescentes de 10 a 19 anos. Ver Gráfico 10.

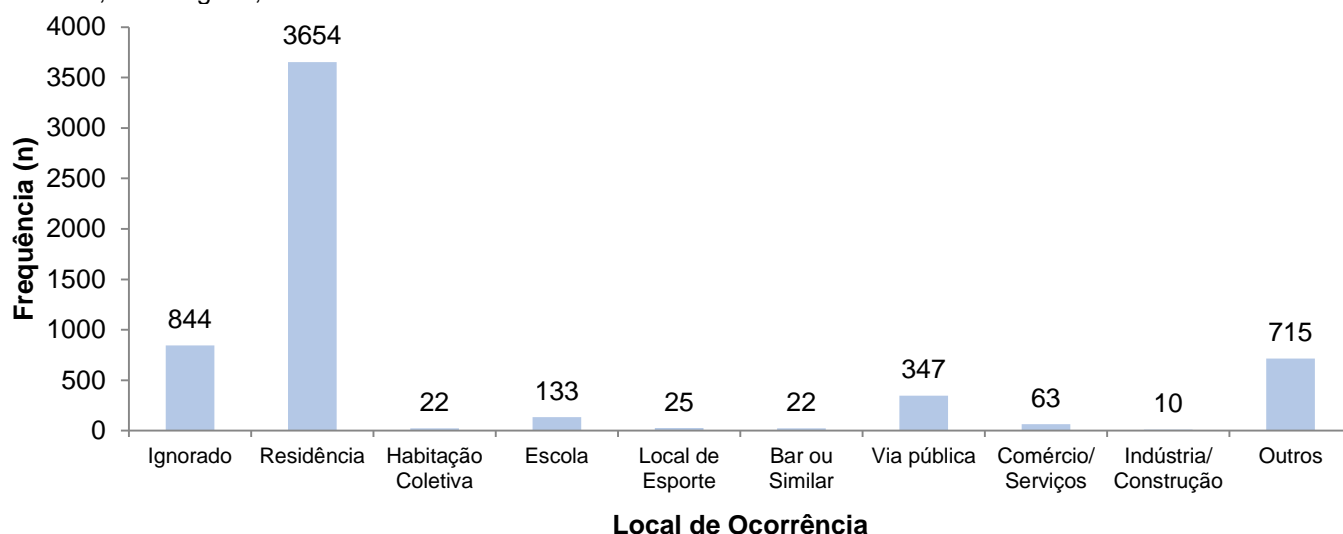
Gráfico 10. Frequência das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo vínculo do provável autor e faixa etária, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

O local de maior ocorrência dos casos notificados foi a residência, com 3.654 notificações (62,6%), seguido da variável outros, 715 registros válidos (13,3%), conforme gráfico 11.

Gráfico 11. Frequência das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo local de ocorrência, em Alagoas, 2021 a 2025.



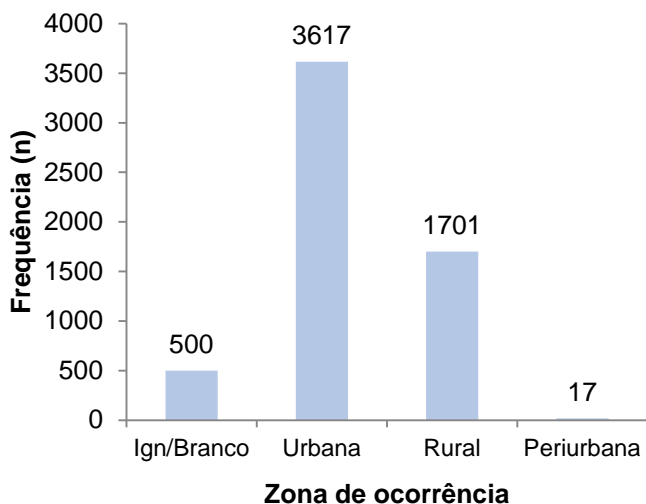
Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

² Contempla o vínculo/grau de parentesco: pai, mãe, padrasto, madrasta, filho(a), irmão(ã).

³ Contempla o vínculo/grau de parentesco: amigos/conhecidos, cuidador(a), patrão/chefe.

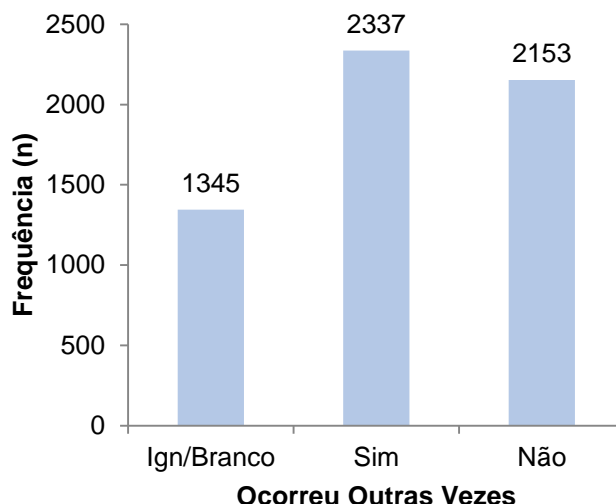
Sobre o território de ocorrência dessas violências, 3.617 (62,0%) aconteceram na zona urbana e 1.701 (29,2%) na zona rural do estado, ver Gráfico 12. Acerca da frequência de episódios dessas violências, 2.337 (40,1%) foram registradas como violências de repetição, ou seja, que ocorreram outras vezes, e 2.153 (36,9%) foram violências que ocorreram uma única vez (Gráfico 13).

Gráfico 12. Frequência das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo zona de ocorrência, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

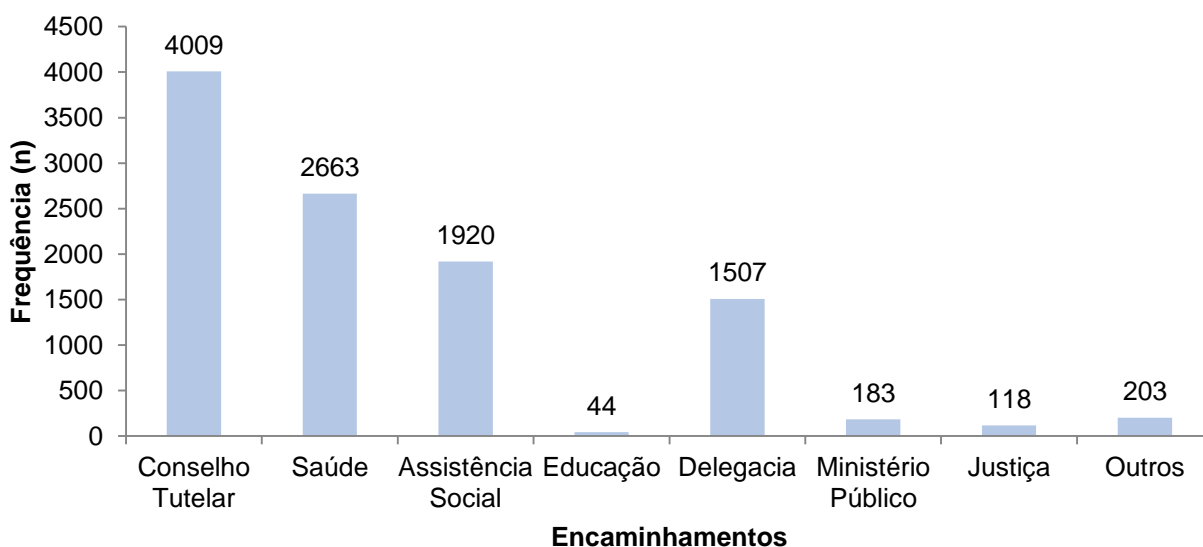
Gráfico 13. Frequência das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo se ocorreu outras vezes, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

Os principais encaminhamentos dados a esses casos foram: Conselho Tutelar, em 4.009 registros (68,7%), seguido da Rede de Saúde, 2.663 (45,6%), Assistência Social, 1.920 casos (32,9%), e Delegacias, 1.507 registros (25,8%), conforme Gráfico 14.

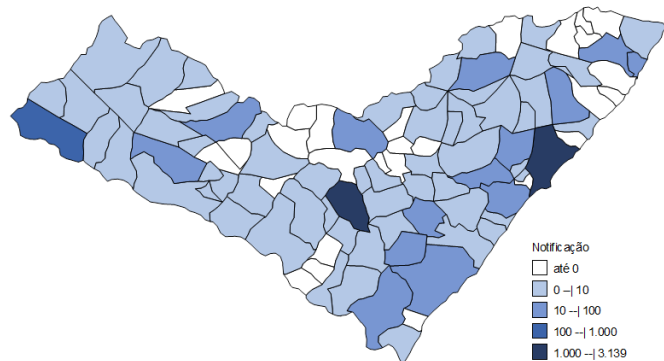
Gráfico 14. Frequência das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo encaminhamentos, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

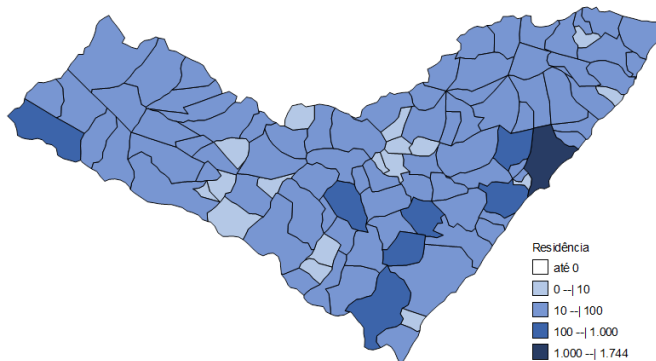
Entre os municípios alagoanos, 75 foram notificantes de violência sexual contra crianças e adolescentes ao longo da série histórica de 2021 a 2025 (Mapa 1). No entanto, todos apresentaram casos notificados em seus residentes no mesmo período, sendo os municípios com os maiores números de registros por residência, em ordem decrescente: Maceió (1.744), Arapiraca (384), Marechal Deodoro (193), Rio Largo (153), Delmiro Gouveia (138) e Teotônio Vilela (138) (Mapa 2).

Mapa 1. Distribuição espacial das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo município de notificação, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

Mapa 2. Distribuição espacial das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo município de residência, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

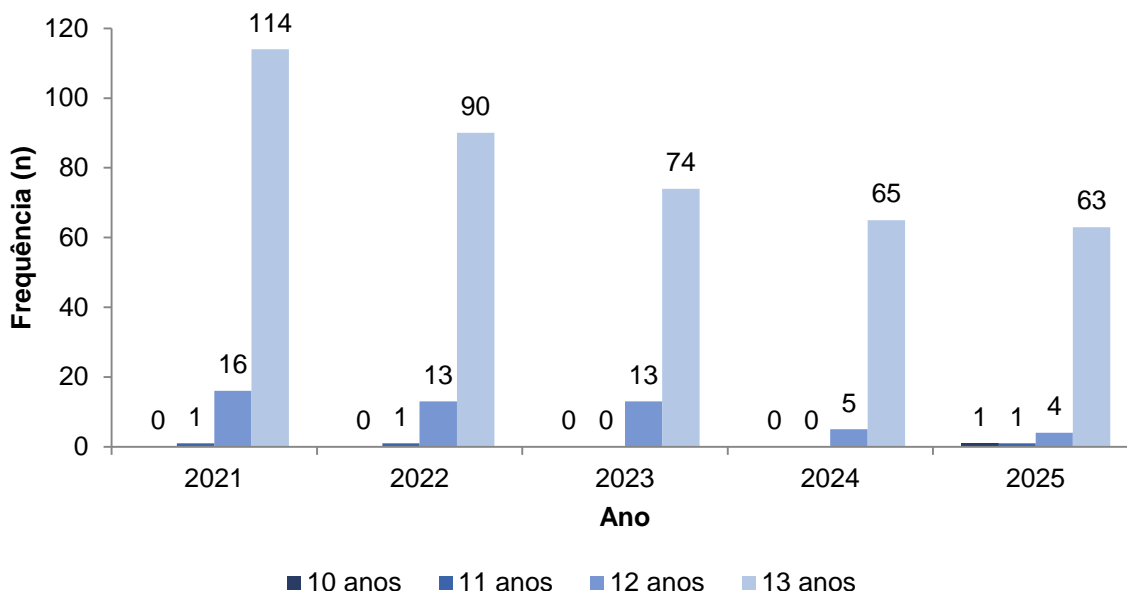
3.2 Notificações de Gestantes abaixo de 14 anos como Estupro de Vulnerável

Os profissionais de saúde também devem estar atentos à identificação e notificação dos casos de estupro de vulnerável. O Código Penal Brasileiro define como estupro de vulnerável a prática de conjunção carnal ou de qualquer outro ato libidinoso com pessoa menor de 14 anos. Dessa forma, todo atendimento a meninas com gestação iniciada antes dos 14 anos (13 anos, 11 meses e 29 dias) deve ser **obrigatoriamente** notificado pelos serviços de saúde, públicos ou privados, como caso de violência sexual, por meio da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada, assim como realizar a comunicação aos órgãos competentes⁴ e prestar orientação sobre seus direitos legais.

⁴ Em Alagoas, a Lei Estadual 8.424/2021 dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação, pelos Cartórios de Registro Civil, Hospitais e Maternidades, ao Ministério Público, sobre o registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 anos. Além disso, todo caso suspeito ou confirmado de violência contra criança e adolescente deve ser comunicado ao Conselho Tutelar da região de residência da vítima.

Em Alagoas, de 2021 a 2025, foram registrados 461 nascidos vivos de mães com idade entre 10 e 13 anos no SINASC (Gráfico 15). Apesar dos números ainda elevados, houve uma redução de 47,3% desses casos considerando o início e o fim da série histórica.

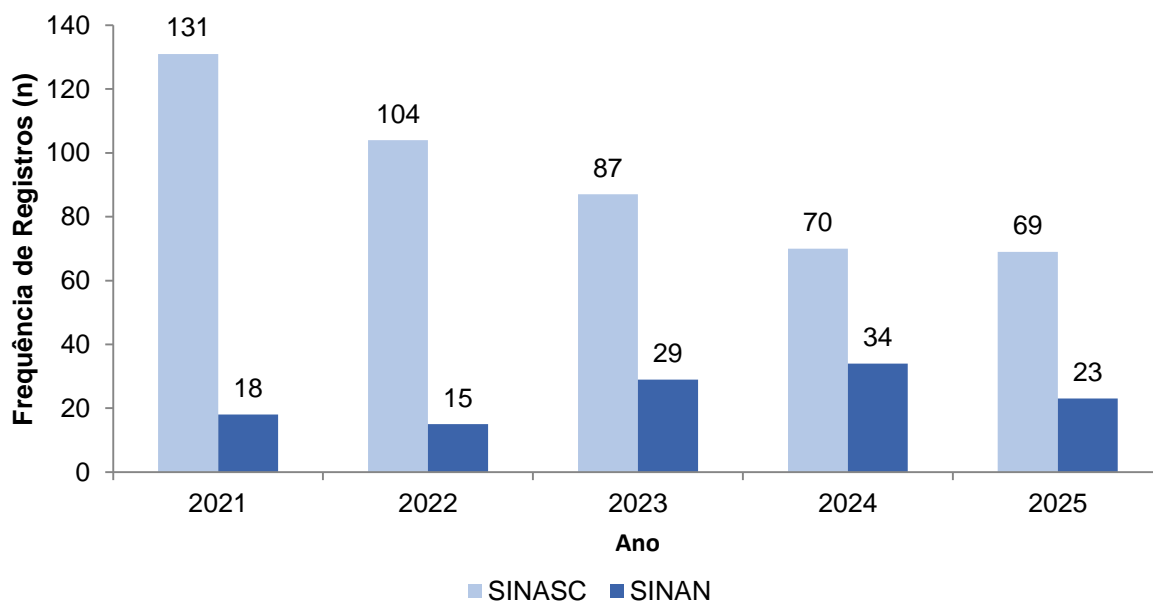
Gráfico 15. Frequência de nascidos vivos, por idade da mãe de 10 a 13 anos, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINASC/SESAU/GDANT. Dados tabulados em fevereiro/2026. Sujeitos à alteração.

No entanto, do total de adolescentes que tiveram partos de nascidos vivos antes dos 14 anos, apenas 119 (25,8%) foram notificadas como violência sexual no SINAN. O ano com maior paridade entre os registros foi 2024, onde 48,6% dessas meninas foram notificadas corretamente.

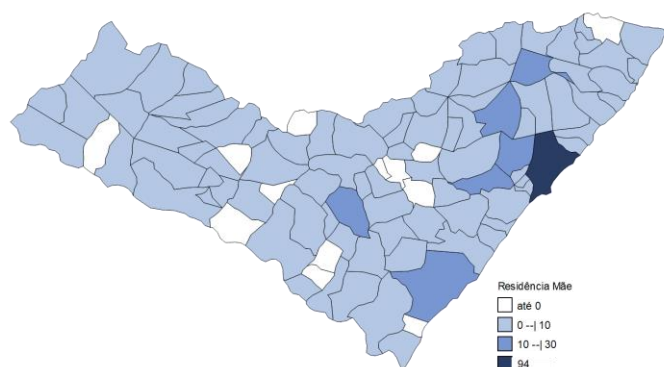
Gráfico 16. Frequência de nascidos vivos, por idade da mãe de 10 a 13 anos, e notificações dessas mães como violência sexual, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINASC/SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em fevereiro/2026. Sujeitos à alteração.

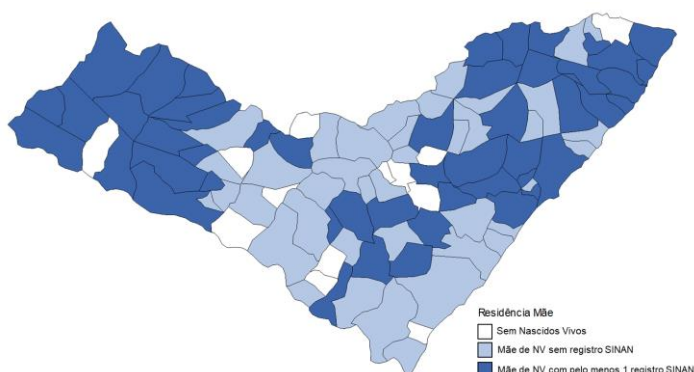
89 municípios alagoanos apresentaram casos de nascidos vivos de gestação decorrente de estupro de vulnerável em suas adolescentes residentes, entre os anos de 2021 e 2025 (Mapa 3). Desses, 49 tiveram pelo menos 1 dos casos registrado como estupro de vulnerável e 40 não tiveram nenhum deles identificados como violência sexual (Mapa 4).

Mapa 3. Distribuição espacial de nascidos vivos, por idade da mãe de 10 a 13 anos, segundo município de residência, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINASC/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

Mapa 4. Distribuição espacial de nascidos vivos, por idade da mãe de 10 a 13 anos, segundo notificação dessas mães como violência sexual, em Alagoas, 2021 a 2025.



Fonte: SINASC/SINAN/SESAU/GDANT. Dados tabulados em março/2026. Sujeitos à alteração.

4. REDE DE ATENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS

Em Alagoas, a Rede de Atenção às Violências (RAV), instituída pelo Decreto Estadual nº 89.437/2023, tem por finalidade estruturar a cooperação mútua entre instituições voltadas à prevenção, identificação, assistência, monitoramento, avaliação e enfrentamento das violências, por meio do desenvolvimento de ações intersetoriais que fortaleçam a rede de proteção às populações vulneráveis. Conforme disposto no artigo 2º do referido Decreto, a RAV atua prioritariamente junto a mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais, pessoas pretas, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de rua.

O objetivo central da Rede é promover acolhimento seguro, assistência humanizada e escuta especializada de forma eficiente, eficaz e livre de revitimização, garantindo os encaminhamentos necessários para assegurar os direitos fundamentais das vítimas. Sua missão consiste na execução de ações transversais que assegurem o reconhecimento das violências praticadas contra populações vulneráveis, bem como na oferta de qualificação continuada e permanente aos agentes que atuam no enfrentamento dessas violações. Além disso, a RAV tem a atribuição de monitorar e analisar potenciais fatores geradores ou agravadores da violência, atuando de maneira preventiva e estratégica.

A governança da Rede é exercida pelo Comitê Gestor da RAV, instância colegiada de caráter permanente e deliberativo composta por representantes de instituições governamentais e da sociedade civil organizada. Cabe a esse comitê planejar, articular e garantir a execução das ações pactuadas, assegurando a efetividade das diretrizes e o fortalecimento da rede de proteção e do Sistema de Garantia de Direitos. Sua estrutura possibilita a integração de estratégias, instituições, equipamentos e serviços especializados.

A participação qualificada das instituições, somada à valorosa representação da sociedade civil organizada, assegura não apenas o controle social, mas também a incorporação de diferentes perspectivas de abordagem e a construção de estratégias de enfrentamento que considerem os marcadores sociais de cada grupo populacional. Tal abordagem é fundamental, tendo em vista que toda pessoa de direito apresenta uma gama multifacetada de intersecções, que devem ser respeitadas e contempladas nas políticas públicas.

4.1 Serviços de Referência

Considerando as 10 Regiões de Saúde do estado, conforme previsto no Plano Diretor de Regionalização da Saúde de Alagoas (PDR/AL) de 2011, as portas de referência para acolhimento e atendimento no âmbito da Rede de Atenção às Violências (RAV) foram distribuídas estrategicamente, garantindo capilaridade e acesso qualificado em todo o território estadual, conforme Quadro 1.

Quadro 1. Portas Assistenciais de gestão direta da RAV

PORTAS ASSISTENCIAIS RAV – GESTÃO DIRETA			
REGIÃO DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO	ESTRUTURA E SERVIÇO	PÚBLICO ALVO
1ª	Hospital Geral do Estado Prof. Oswaldo Brandão Vilela (Maceió)	Acolhimento psicossocial para as vítimas de violência doméstica e sexual hemodinamicamente instáveis. Realiza: Profilaxia Pós Exposição e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade para estabilização e redução de sequelas.	Vítimas de qualquer idade e gênero.
	Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira (Maceió)	Porta aberta para vítimas de violência sexual, hemodinamicamente estáveis. Dispõe de equipe multiprofissional composta por: Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social, Médico (Pediatra, Psiquiatra, Ginecologista, Legista) e Téc. Forense. Realiza: Profilaxia Pós Exposição; Exames Laboratoriais; Aborto Previsto em Lei; Boletim de Ocorrência (BO) 24h; Exame de Corpo de Delito e Conjunção Carnal; Coleta de Vestígios 24h.	Mulheres de todas as idades e Meninos de 0 a 14 anos.

	Hospital Prof. Ib Gatto Falcão (Rio Largo)	Porta aberta para vítimas de violências. Dispõe de equipe multiprofissional plantonista, composta por: Enfermeiro, Téc. de Enfermagem, Psicólogo, Assistente Social e Médico. Realiza: Profilaxia Pós Exposição, exames laboratoriais e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade para estabilização e redução de sequelas.	Vítimas de qualquer idade e gênero.
	Complexo de Delegacias Especializadas - CODE (Maceió)	Dispõe de equipe de acolhimento psicológico, atuando na assistência de vítimas encaminhadas à Delegacia de Defesa do Direito da Mulher e a Delegacia dos Crimes Contra Vulneráveis.	Vítimas de qualquer idade e gênero, no escopo do Decreto nº 89.437/2023.
2ª	Hospital Regional do Norte (Porto Calvo)	Porta aberta para vítimas de violências. Dispõe de equipe de profissionais do Serviço Social. Realiza: Profilaxia Pós Exposição e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade para estabilização e redução de sequelas.	Vítimas de qualquer idade e gênero.
7ª	Hospital de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly (Arapiraca)	Porta aberta para vítimas de violências. Dispõe de equipe multiprofissional, composta por: Enfermeiro, Téc. de Enfermagem, Psicólogo, Assistente Social, Médico (Ginecologista e Legista) e Téc. Forense. Realiza: Profilaxia Pós Exposição; Exames Laboratoriais; Boletim de Ocorrência (BO); Exame de Corpo de Delito e Conjunção Carnal; Coleta de Vestígios.	Vítimas de qualquer idade e gênero.
7ª	Hospital Regional de Palmeira dos Índios	Acolhimento psicossocial para as vítimas de violência doméstica e sexual hemodinamicamente instáveis. Realiza: Profilaxia Pós Exposição e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade para estabilização e redução de sequelas.	Vítimas de qualquer idade e gênero.
10ª	Hospital Regional do Alto Sertão / Centro Integrado de Segurança Pública - CISP (Delmiro Gouveia)	Porta aberta para vítimas de violências. Dispõe de equipe psicossocial, composta por: Psicóloga e Assistente Social. Realiza: Profilaxia Pós Exposição e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade para estabilização e redução de sequelas.	Vítimas de qualquer idade e gênero.

Fonte: Elaboração própria.

4.2 Acompanhamento

A Rede assegura um cuidado integral às vítimas por meio de equipes multiprofissionais, oferecendo atendimento inicial e acompanhamento pós-violência por um período mínimo de

seis meses. Esse acompanhamento contempla especialidades médicas como Psiquiatria, Ginecologia, Obstetrícia, Clínica Médica e Pediatria, além de assistência psicológica, serviço social e orientação jurídica, garantindo suporte físico, emocional e legal em todas as etapas do processo.

As ações de enfrentamento se materializam por meio da aplicação de protocolos e diretrizes específicas que regulam a condução dos casos, assegurando a integridade das vítimas e a efetividade das medidas de proteção. Para garantir a integração dos serviços, são realizadas pactuações interinstitucionais periódicas, com o objetivo de padronizar instrumentos e ferramentas de gestão do cuidado, organizar o itinerário das vítimas com base na chamada Rota Crítica (Sagot, 2000) e assegurar a fluidez entre equipes, serviços e usuários.

Um destaque relevante é a articulação estratégica entre as áreas da Saúde e da Segurança Pública em Alagoas orientada por protocolos específicos. Essa integração permite a atuação coordenada entre Hospitais Regionais e Centros Integrados de Segurança Pública (CISP) no estado, garantindo a oferta dos serviços de Atenção Lilás, que incluem espaços adequados, salas e áreas destinadas ao acolhimento seguro e atendimento humanizado, fortalecendo a perspectiva da integralidade, proteção e humanização do cuidado.

4.3 Atendimentos

Entre os anos de 2023 a 2025, os serviços de gestão direta da RAV atenderam 2.980 crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, considerando a faixa etária de 0 a 17 anos. O público foi majoritariamente feminino, em 88,8% dos casos, e com idade entre 12 e 14, em 31,5%, seguido de 7 a 11 anos, com 26,9% dos registros (Tabela 1).

Tabela 1. Atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual pelos serviços especializados da RAV, segundo sexo e faixa etária, em Alagoas, de 2023 a 2025.

Variável	2023	2024	2025	Total	
				nº	%
Sexo					
Feminino	838	939	869	2646	88,8
Masculino	69	148	117	334	11,2
Faixa etária					
0 a 1 ano	29	29	43	101	3,4
2 a 6 anos	224	283	258	765	25,7
7 a 11 anos	240	305	258	803	26,9
12 a 14 anos	290	344	304	938	31,5
15 a 17 anos	124	126	123	373	12,5
Total	907	1087	986	2980	100

Fonte: Rede de Atenção às Violências (RAV).

4.4 Qualificação da Rede

A RAV, por meio de sua Supervisão de Prevenção às Violências (SUPEV), desenvolve de forma contínua ações de qualificação voltadas aos profissionais que integram as redes intra e intersetoriais, com foco no manejo do acolhimento humanizado e atendimento a pessoas em situação de violência. Essas capacitações contemplam também orientações para a realização de encaminhamentos adequados e assertivos à rede de proteção e sensibilização acerca da importância da notificação compulsória e registros dos casos.

Muitas dessas ações são realizadas em cooperação com outras áreas técnicas, como a Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Não Transmissíveis (GDANT), e em parceria com os municípios, promovendo a interiorização das ações, visando ampliar o alcance das pessoas em situação de violência e reduzir a subnotificação dos casos. Além disso, a SUPEV promove atividades voltadas à sociedade civil, com o propósito de ampliar o conhecimento sobre os serviços especializados e fortalecer o enfrentamento às diversas formas de violência.

No último triênio 2023-2025, a RAV consolidou suas iniciativas de qualificação e sensibilização alcançando um total de 15.280 pessoas entre profissionais das redes intra e intersetoriais e membros da sociedade civil, distribuídos conforme Tabela 2. No comparativo entre anos de 2023 e 2025, houve um aumento de 178% no quantitativo de pessoas alcançadas, incluindo equipes das Portas de gestão direta da RAV, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Hospitais Regionais e demais equipamentos de média e alta complexidade da saúde; serviços da rede intersetorial, especialmente aqueles vinculados às políticas de assistência social, educação e segurança pública; e representantes da sociedade civil organizada, incluindo membros dos Conselhos de Direitos, e usuários dos serviços.

Tabela 2. Pessoas alcançadas pelas ações de qualificação e sensibilização desenvolvidas pela RAV, segundo tipo de serviço, em Alagoas, de 2023 a 2025.

Tipo de Serviço	2023	2024	2025	Total nº
Rede Intrasetorial de Atenção às Vítimas				
Portas de gestão direta da RAV	123	273	487	883
Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	0	434	219	653
Outro Equipamento de Saúde	767	1.600	1.856	4.223
Rede Intersetorial de Acolhimento/Proteção às Vítimas				
Portas Intersetoriais	1.327	2.103	2.145	5.575
Sociedade Civil/Usuários dos Serviços				
Ações de Sensibilização	260	1.488	2.198	3.946
Total	2477	5898	6905	15.280

Fonte: Rede de Atenção às Violências (RAV).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O perfil das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes em Alagoas corrobora com os dados nacionais publicados no Boletim Epidemiológico nº 08/2024, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, do Ministério da Saúde (SVSAMS). A análise das informações, no período de 2021 a 2025, evidencia a magnitude e a persistência desse agravo como importante problema de saúde pública e de violação de direitos humanos, exigindo respostas intersetoriais contínuas, qualificadas e territorialmente orientadas.

Os resultados demonstram que a violência sexual no estado atinge majoritariamente crianças e adolescentes do sexo feminino, especialmente na faixa etária de 10 a 14 anos, confirmando a forte relação entre violência sexual e desigualdades de gênero (Kearns; D'Inverno; Reidy, 2020). Entre os meninos, observa-se maior ocorrência na primeira infância, indicando diferenças de vitimização conforme sexo e ciclo de vida.

A predominância de vítimas declaradas pardas reflete o panorama sociodemográfico do estado e aponta para a interseção entre violência e as inequidades raciais e sociais, evidenciando as questões étnico/raciais como um fator de risco frente à vivência de violências contra esse público (Vila Nova, 2022). Além disso, a presença de deficiência ou transtornos em parte das vítimas revela fatores adicionais de vulnerabilização, demandando abordagens inclusivas e proteção ampliada nos serviços.

O estupro aparece como a principal forma de violência sexual notificada, frequentemente cometida por homens adultos e do convívio da vítima. O ambiente da residência foi o principal local de ocorrência dos casos, reforçando que a violência sexual contra crianças e adolescentes muitas vezes ocorre em espaços considerados de proteção e confiança. Ferreira *et al.* (2020) pontua que a violência é somente uma das diversas formas de relação entre essas pessoas, o que significa que estão intensamente presentes sentimentos contraditórios de amor e ódio, respeito e desprezo, confiança e medo, o que amplia a complexidade do atendimento e da intervenção profissional.

Os dados indicam ainda uma expressiva proporção de violências de repetição, que evidenciam dificuldades na interrupção do ciclo de violência, por fatores como o receio de serem desacreditadas ou sofrerem retaliação do agressor (Narvaz, 2009), além da síndrome do segredo (Furniss, 1993) que permeia o contexto do abuso sexual intrafamiliar, protegendo o agressor e isolando a vítima. A presença de suporte emocional, comunitário e social são fatores que auxiliam o rompimento do silêncio imposto pelo segredo do abuso e da violência.

É importante pontuar que nem toda violência sexual contra esse público é praticada por pessoas com pedofilia. A pedofilia é uma doença classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) entre os transtornos da preferência sexual e, embora envolva atração por crian-

ças, isso não significa necessariamente que a pessoa irá agir. O abuso sexual, por sua vez, pode ser praticado por qualquer indivíduo, independentemente da presença de transtornos mentais (Childhood, 2026).

Esse fenômeno complexo e polissêmico é uma das expressões de como a violência se manifesta, assumindo formas próprias de relações pessoais, sociais, políticas ou culturais, geralmente motivadas por relações desiguais de poder. A violência contra criança e adolescentes insere-se nesse contexto pela invisibilidade legitimada e da condição de propriedade a elas impostas (Teodoro, 2020). Configura-se como um agravo de natureza sociocultural compreendida a partir de diferentes dimensões e que se expressa nas relações sociais de classe, gênero, raça/cor e suas interseccionalidades (Brasil, 2024).

O Conselho Tutelar se destaca como o principal encaminhamento dos casos, pela obrigatoriedade de comunicação ao órgão sobre a suspeita ou confirmação de qualquer caso de violação contra crianças e adolescentes, mas é necessário ampliar ainda mais a integração efetiva da saúde com a rede interinstitucional, considerando seu importante papel dentro do Sistema de Garantia de Direitos, principalmente na identificação das ocorrências de violências.

Do ponto de vista territorial, a concentração de notificações em municípios mais populosos pode refletir tanto maior ocorrência quanto maior capacidade de detecção e notificação, indicando possíveis desigualdades no acesso à rede de proteção e na sensibilidade dos serviços para identificação dos casos em municípios menores. Assim, a atuação da vigilância epidemiológica deve priorizar a qualificação da notificação em todo o território estadual.

Destaca-se, ainda, a análise das gestações em meninas menores de 14 anos, legalmente caracterizadas como estupro de vulnerável. Apesar da redução no número de nascidos vivos de mães nessa faixa etária ao longo da série histórica, observa-se importante subnotificação na identificação desses casos como violência sexual, uma vez que apenas parte dessas ocorrências foi registrada como violência no sistema de informação. Esse resultado evidencia fragilidades no atendimento e acompanhamento pelos serviços de saúde, que refletem a tolerância e aceitação social das violências sexuais e de gênero (Matias, 2015).

No âmbito do **Maio Laranja**, os resultados reforçam que o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes depende do compromisso coletivo da sociedade e da atuação integrada das políticas públicas. Investir em prevenção, educação em direitos, escuta qualificada, proteção social e responsabilização dos agressores constitui caminho fundamental para interromper ciclos de violência e garantir o desenvolvimento seguro e saudável de crianças e adolescentes. A Rede de Atenção às Violências constitui um importante marco no atendimento e enfrentamento a esses casos no estado, assim como no acompanhamento longitudinal dessas vítimas.

Nesse contexto, a vigilância das violências assume papel estratégico ao produzir informações que subsidiam o planejamento de políticas, qualificam o cuidado e orientam ações de prevenção. O fortalecimento da prática da notificação, aliado à análise sistemática dos dados, permite tornar visível um fenômeno historicamente silenciado e ampliar a capacidade de resposta do Estado. O aprimoramento contínuo da vigilância epidemiológica pelos municípios e a integração da Rede de Atenção às Violências são estratégias essenciais para transformar dados em ações efetivas, fortalecendo a proteção integral da infância e adolescência em Alagoas.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **Decreto nº 89.437, de 28 de fevereiro de 2023**. Institui a Rede de Atenção às Violências – RAV, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Alagoas, Maceió, 1 mar. 2023. Disponível em: <https://diario.imprensaoficial.al.gov.br/apinova/api/editions/viewPdf/27470>. Acesso em: 08 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde**. – 5. ed. rev. e atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

CHILDHOOD (Brasil) (ed.). **O que é violência sexual?**. In: CHILDHOOD (Brasil) (ed.). Childhood. [S. l.], 23 fev. 2026. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/o-que-e-violencia-sexual-2/>. Acesso em: 11 mar. 2026.

FERRAZ, Ariany. **Romper tabus para poder enfrentar**: entenda o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. In: FUNDAÇÃO FEAC (Brasil) (ed.). Fundação FEAC. [S. l.], 14 maio 2018. Disponível em: <https://feac.org.br/precisamos-falar-sobre-violencia-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em: 11 mar. 2026.

FERREIRA, A. L. *et al.* **Crianças e adolescentes em situação de violência**. In: NJAINE, Kathie et al, (org.). Impactos da Violência na Saúde. 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. cap. 8, p. 183-204.

FURNISS, T. **Abuso sexual da criança**: uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e internação legal integrados. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. 337p.

Kearns, M.C.; D'Inverno A.S.; Reidy D.E. **The Association Between Gender Inequality and Sexual Violence in the U.S**. Am J Prev Med. 2020 Jan;58(1):12-20. doi: 10.1016/j.amepre.2019.08.035. Epub 2019 Nov 21. PMID: 31761512; PMCID: PMC7810166.

MATIAS, Lisandra. **Questões Sociais: Gênero Avanços e lutas das mulheres por seus direitos**. Abril, [S. l.], 1 nov. 2015. Guia do Estudante. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/curso-enem/genero-avancos-e-lutas-das-mulheres-por-seus-direitos/>. Acesso em: 6 abr. 2026.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a 2021**. Boletim Epidemiológico nº 8, Brasília, v. 54, 29 fev. 2024. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgclclefindmkaj/https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08>. Acesso em: 23 mar. 2026.

NARVAZ, Martha Giudice. **Considerações Sobre a Revelação e a Denúncia nos Casos de Abuso Sexual**: Desafios para a Rede de Proteção da Infância. In: PMPA (Porto Alegre). Secretaria de Coordenação Política e Governança Local. Revista Digital da Capacitação de Candidatos a Conselheiro(a) Tutelar. Porto Alegre: PMPA, 2009. cap. 7, p. 39-44.

SAGOT, Montserrat. **La ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudios de caso de diez países**. San José: Organización Panamericana de la Salud (OPAS) / Programa Mujer, Salud y Desarrollo, 2000.

TEODORO, C. C. **Criança e adolescente: da invisibilidade social e naturalização da violência à perspectiva da proteção integral.** Humanidades em Perspectivas, [S. l.], v. 2, n. 4, 2020. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/revista-humanidades/index.php/revista-humanidades/article/view/117>. Acesso em: 23 mar. 2026.

VILA NOVA, Adeildo. **Racismo Estrutural e Violação dos Direitos das Crianças e dos/as Adolescentes no Brasil.** XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social: Rio de Janeiro, 2022.



**18 DE
MAIO**

DO SERTÃO AO LITORAL PROTEGENDO
NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

Secretaria de Estado
da Saúde

